DECRETO Nº 202, DE 05 DE JUNHO DE 2.006.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA MUNICIPALIDADE".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO, a participação da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2006 – **Copa do Mundo;**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado **"Ponto Facultativo",** nas Repartições Públicas da Municipalidade, 1 (uma) hora antes do início dos jogos, nos **dias 13 e 22 de junho próximo,** datas em que ocorrerão os jogos da 1ª fase da competição, ressalvadas as atividades que não possam sofrer paralisação, em detrimento da coletividade.

ARTIGO 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 05 de junho de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de junho de 2.006.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva